

Por Ítalo Roberto de Deus Negreiros

O princípio da continuidade na relação de emprego só se faz possível com a existência deste, motivo pelo qual é possível a mudança da cobertura do plano de saúde se tal custo for significativo à empresa e a manutenção dos quadros profissionais.

Ano passado, a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) decidiu pela suspensão do aumento nos planos de saúde entre setembro e dezembro. Não obstante, a recomposição dos valores será feita ao longo do ano corrente, trazendo um impacto significativo nas folhas de pagamento das empresas que oferecem aos seus empregados esta cobertura por liberalidade ou por norma convencional - obrigando-as a buscarem alternativas no mercado por serviços mais econômicos.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 22.02.2021